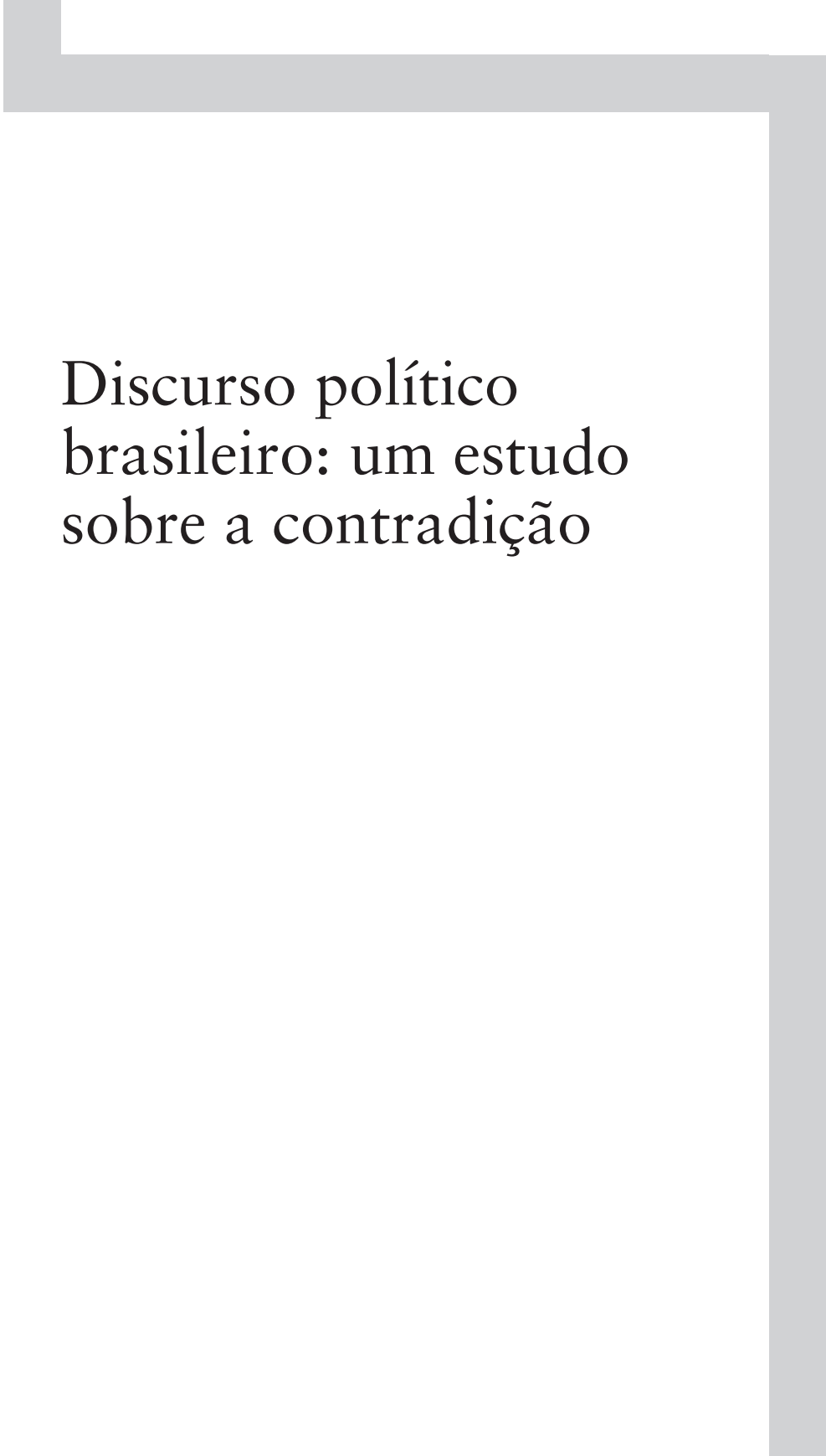


Rodrigo Vilalba Caniza Caldini

Discurso político brasileiro: um estudo sobre a contradição





Discurso político
brasileiro: um estudo
sobre a contradição



Coleção Saberes em Tese, 25

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Reitor: Benedito Guimarães Aguiar Neto

Vice-reitor: Marco Tulio de Castro Vasconcelos

EDITORA MACKENZIE

Coordenador: Roberto Borges Kerr

Conselho Editorial

Carlos Guilherme Santos Seroa da Mota

Elizeu Coutinho de Macedo

Helena Bonito Couto Pereira

João Baptista Borges Pereira

Jônatas Abdias de Macedo

José Francisco Siqueira Neto

José Paulo Fernandes Júnior

Karl Heinz Kienitz

Luciano Silva

Marcel Mendes

Vladimir Fernandes Maciel

COLEÇÃO SABERES EM TESE

Diretor: Benedito Guimarães Aguiar Neto

Rodrigo Vilalba Caniza Caldini

Discurso político brasileiro: um estudo sobre a contradição

© 2019 Rodrigo Vilalba Caniza Caldini

Todos os direitos reservados à Editora Mackenzie.

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Mackenzie.

Coordenação editorial: Jéssica Dametta
Capa e projeto gráfico: Alberto Mateus
Preparação de texto: Jéssica Dametta
Diagramação: Jéssica Dametta
Revisão: Vera Ayres
Adequação de capa: Ana Claudia de Mauro
Imagem da capa: Marcela Fernandes da Silva Bonfim

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

-
- C146d Caldini, Rodrigo Vilalba Caniza.
Discurso político brasileiro : um estudo sobre a contradição /
Rodrigo Vilalba Caniza Caldini. – São Paulo : Editora Mackenzie,
2019.
432 p. ; 23 cm. – (Coleção Saberes em Tese ; 25).

Inclui referências bibliográficas.
ISBN: 978-85-8293-848-5

1. Análise do discurso. 2. Democracia - Brasil. 3. Discurso
político - Brasil. 4. Eleições presidenciais brasileiras. I. Título. II.
Série.

CDD-401.41

Bibliotecária Responsável: Eliana Barboza de Oliveira Silva - CRB 8/8925

EDITORA MACKENZIE
Rua da Consolação, 930
Edifício João Calvino, 7^a andar
São Paulo – SP – CEP 01302-907
editora@mackenzie.br
www.mackenzie.br/editora

Editora afiliada:

ABEU
Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

ASSOCIADO CBL
Câmara
Brasileira
do Livro

*À minha amada mãe, Maria Salete, por despertar em
mim o amor pelas palavras e a crença inabalável em
nossa capacidade de fazer a diferença no mundo.*

*The hillsides ring with "Free the people"
Or can I hear the echo from the days of '39?
With trenches full of poets
The ragged army, fixing bayonets to fight the other line*

THE CLASH - "SPANISH BOMBS"

Sumário

SOBRE O AUTOR	11
INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1	
Pensamento e dizeres sobre a política	25
CAPÍTULO 2	
O discurso sobre a democracia	93
CAPÍTULO 3	
História política	179
CAPÍTULO 4	
Contradições políticas	265
CAPÍTULO 5	
Análise das contradições do discurso político brasileiro	293
CONCLUSÃO	407
REFERÊNCIAS	417

Sobre o autor

Rodrigo Vilalba Caniza Caldini é professor de Teoria da Comunicação e orientador de trabalhos de conclusão de curso com 25 anos de experiência docente. É também doutor em Letras pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e autor de *Teoria da Comunicação – conceitos básicos*. Atualmente, leciona nos cursos de graduação e pós-graduação do Instituto Europeo di Design (IED) de São Paulo e no curso de Produção Multimídia da Faculdade de Informática e Administração Paulista (FIAP).

Introdução

O tema deste livro é o discurso político brasileiro e o foco é a ocorrência de contradições no discurso político presente na prática eletiva e no exercício da democracia brasileira contemporânea, representada pelo *corpus* de análise constituído por enunciados produzidos pelos candidatos a presidente em debate ocorrido durante a disputa eleitoral de 2014.

“Discurso”, aqui, é compreendido como o padrão enunciativo que se forma para que uma pessoa ou um grupo sustente ou desenvolva uma posição específica dentro do universo social do qual participa (FOUCAULT, 2008). Como “político”, entende-se o candidato a representante, o representante eleito para cargo público e, em situações específicas, identificadas ao longo do texto, também o cidadão que participa da sociedade civil organizada e está reconhecidamente apto a participar dos processos deliberativos e eletivos públicos da sua sociedade (BOBBIO, 1998).

Ainda a título de esclarecimento, cabe definir o significado adotado para “discurso político”, “democracia” e “contradição” nesta introdução. “Discurso político” é entendido como o padrão enunciativo que se revela nos enunciados proferidos e atualizados pelos participantes diretos da vida pública dentro do campo social político ou que tenham validade preferencial dentro desse

campo: cidadãos (como agentes políticos) e representantes públicos responsáveis pela organização e gestão da ordem social por meio dos dispositivos oferecidos pelo Estado (CHARAUDEAU, 2011). Importante destacar também que, dentro da ordem democrática, o discurso político enunciado e atualizado pela pessoa que participa do campo político (e que em alguns trechos deste livro é chamada também de “político profissional”) está condicionado a orientações partidárias, uma vez que existe a obrigação de se pertencer a uma dessas agremiações – os partidos – para poder disputar e exercer cargos públicos nos quadros do poder legislativo e do poder executivo. Nesse sentido, todo discurso político, dentro de um Estado democrático contemporâneo, será, também, um discurso partidário, pois deve compulsoriamente se ajustar aos interesses de preservação, à rede de relações entre partidos, à agenda de temas e ao aumento de participação promovidos pelo partido dentro da tradição ideológica que ele mantém, mesmo que naquele momento o representante enunciativo esteja ocupando um cargo.

A palavra “democracia” é empregada para fazer referência ao regime político que alia características administrativas da tradição republicana às ideias de participação e representação popular que se originam na crítica iluminista a toda forma de despotismo (DAHL, 2012). A “contradição”, por sua vez, é compreendida, a princípio, como uma incompatibilidade lógica manifesta na forma de uma incoerência enunciativa que, na revelação de uma opinião, permite verificar ao menos duas afirmativas com sentidos explicitamente opostos ou mutuamente excludentes, do tipo: 1. “Minha cor preferida é azul” e 2. “Minha cor preferida é vermelho”, ou uma afirmativa e uma negativa com sentidos explicitamente opostos ou mutuamente excludentes, do tipo: 1. “Você está certo” e 2. “Você não está certo” ou “Você está errado” (ARISTÓTELES, 1987, 2001). Entretanto, essa definição inicial de contradição será ampliada e comparada a outras, de acordo com o objetivo princi-

pal deste livro, que é compreender melhor a importância da contradição para a constituição do discurso político e a variedade com a qual ela se manifesta nesse discurso. Para tanto, parte-se de uma reflexão sobre a principal realização enunciativa da atividade política: a lei.

A atividade política não existe sem a ordem, o comando, o enunciado por meio do qual um homem influencia e determina o comportamento de outro homem. Nos regimes democráticos, um amplo e complexo sistema é criado e sustentado para que homens possam se encontrar com o propósito de criar registros de ordens, as leis. Toda lei é o registro de um padrão de comportamento que se espera que um indivíduo apresente num determinado contexto, sob certas circunstâncias. Toda lei se balança entre a teoria e a prática e, desse movimento, nascem as contradições do discurso político. Toda lei é a busca institucionalizada pelo controle do comportamento, pela internalização, no próprio corpo, de um sistema de restrições e motivações.

Para esclarecer a relação existente entre a criação de leis e as contradições, três questões principais projetam-se sobre o modo como as leis são politicamente formuladas, socialmente validadas e as razões que as justificam. Tais questões constituem a primeira parte da problemática que motiva as investigações deste livro.

O primeiro problema apresenta-se na dimensão sincrônica, dentro da qual se espera que uma lei possa ser escrita e publicada de modo que seus intérpretes sejam capazes de compreendê-la e reconhecer os limites de sua aplicação. Ocorre que esse fechamento polissêmico não pode ser excessivo, pois a lei deve ser aplicada a um conjunto de situações que apresentarão diferenças entre si. Na prática democrática contemporânea, não é costume o cidadão comum participar diretamente da criação dos textos que serão proclamados, como as leis que orientarão e exigirão algo da sua própria conduta, o que acaba por gerar uma fratura entre a legalidade (o sistema de criação, deliberação, votação, aprova-

ção e aplicação de leis), a ética (a busca existencial por coerência entre o viver e a manifestação dos valores considerados o Bem) e a moralidade (o resultado social do encontro e da inter-relação entre os diversos planos éticos). Os defensores desse modo de se fazer leis têm muitos argumentos. Afirmam que o cidadão comum não está preparado e, portanto, não tem autonomia para criar ou mudar leis. Paradoxalmente, acreditam que esse mesmo cidadão comum deva ou possa estar suficientemente preparado para ser capaz de reconhecer a competência de um candidato a representante, a fim de transmitir sua autonomia decisória para esse candidato, no que diz respeito à criação de leis, por meio do voto. O que seria mais difícil? Sugerir a criação de regras e leis baseando-se na sua experiência e na experiência de seus pares ou reconhecer algo tão sutil e subjetivo como a competência de outra pessoa para compreender suas experiências e as experiências de seus pares melhor do que você mesmo, a ponto de esse outro ser um legislador das mesmas?

O segundo problema apresenta-se na dimensão diacrônica, pois uma lei deve ser feita para durar o maior tempo possível. Das grandes cartas e declarações de leis, como a constituição, geralmente espera-se que sejam quase imutáveis, que muitas vezes sejam as portadoras ou até mesmo as reveladoras de valores e princípios de justiça praticamente inquestionáveis. Entretanto, as mudanças sociais e culturais aceleradas constantemente modificam o alegado inquestionável um sem número de vezes, ou seja, uma lei que geralmente se baseia em princípios ou valores aparentemente imutáveis padece de um ou outro dos seguintes males, quando não de ambos: ou é tão abstrata, genérica e vaga que mal passa de um manifesto totalmente idealizado ou é tão prepotente ao reconhecer como geral aquilo que só existe em condições sociais e culturais muito específicas que, nas práticas cotidianas, perde completamente sua possibilidade de aplicação em curtíssimo tempo. Haveria como contornar ou solucionar esse impasse?

Finalmente, existe um terceiro problema, a derradeira questão a ser considerada quando se pensa na relação entre teoria e prática no processo de criação das leis. Toda lei deveria existir como uma orientadora das práticas sociais, mas, para existir, ela precisa se adequar à agenda de interesses dos parlamentares e à tradição discursiva das leis, o que, no primeiro caso, a transforma em moeda de troca dentro do campo parlamentar e, num segundo caso, a transforma num símbolo da força e da manutenção do campo e do privilégio dos participantes do campo onde as leis são criadas: o privilégio de criar leis e de existir socialmente dentro do que Agamben (2007) identifica como um “estado de exceção”, um paradoxo que não constitui nem um estado de fato nem um estado do direito, ou seja, o espaço político, onde se criam as regras, muitas vezes demonstra prescindir soberanamente do direito para criar e validar socialmente o direito.

Como atesta vasta documentação histórica, demonstrada ao longo dos capítulos seguintes, essa dupla função simbólica da lei existe pelo menos desde a fundação do direito romano. Assim, as condições para a existência da lei, que não só a condicionam a um passado, mas também as limitam às estruturas internas de geração discursiva do campo político, minam suas possibilidades de aplicação prática sobre si mesmas. Haveria como ser diferente, uma vez que, mesmo na mais igualitária das democracias ideais, o ordenamento político é quase sempre decidido e imposto a partir de um campo social cujos participantes gozam de privilégios como imunidade parlamentar, possibilidades de negociação de cargos públicos etc.? Aqui, penso que cabem justos entre os propósitos deste livro, a título de exemplo inicial, a reflexão resultante do famoso debate realizado entre Leo Strauss e Alexandre Kojève (STRAUSS, 2017) a respeito das possibilidades de intercâmbio existentes entre a atividade política e a atividade intelectual.

A conversa entre os dois filósofos ocorre a partir das considerações feitas por Strauss a respeito da obra *Da Tirania*, de Xeno-

fonte, em que os dois personagens são Hiero, um tirano grego, e Simônides, um sofista que visita Hiero e estabelece com ele um diálogo no qual são abordados os riscos, as dificuldades, as possibilidades de cumprimento das ambições políticas e das funções públicas. Apresenta-se, assim, uma dicotomia fundamental, bem como a tensão que sustenta os movimentos de aproximação e distanciamento entre os polos que a compõem: de um lado, o fazer político como exercício de poder; do outro, a reflexão a respeito dos sistemas de governo.

Para Strauss, a atividade filosófica é irreconciliável com o fazer político, pois a proximidade do campo político obrigatoriamente fará o pensador mascarar, adaptar e contradizer seu próprio pensamento. Já para Kojève, a atuação do filósofo junto ao político é desejável e mesmo necessária para que um projeto adequado de realização política se cumpra. Seja como for, aqui estamos nós, autor e leitor, ainda no momento inicial deste livro, escrevendo mais um capítulo dessa história de cortejos, desvios, alianças e denúncias. Meu convite – que também serve como a confissão de minha tomada de posição – é: sejamos pensadores, mais do que políticos, enquanto avaliamos nosso objeto de interesse, pois, além dos questionamentos referentes ao valor discursivo da lei para seus idealizadores e enunciadores, o estudo das contradições discursivas geradas pelo campo político exige que a segunda parte da problemática aqui levantada aborde o outro lado do espectro político, onde se encontram as pessoas que não criam leis, mas que teoricamente são afetadas por elas.

Neste ponto, é importante questionar-se sobre a importância cotidiana das leis e o modo como, de fato, permitimos ou somos levados a fazer com que elas sirvam de objeto da nossa atenção. Além daqueles que criam as leis, julgam de acordo com as leis e governam com o amparo das leis, para quem as leis realmente importam?

Pessoas como um trabalhador ou um empresário, um profissional liberal ou um cientista, um artista ou uma dona de casa ge-

ralmente sabem que as leis existem, mas há muitas evidências comuns de que a vida de todos esses tipos de indivíduos transcorrem muito bem sem que eles se preocupem com as leis pela verdade que elas encerram ou mesmo por sua coerência, com exceção dos casos em que as leis afetam diretamente a possibilidade de realização de alguma atividade prática específica. O comportamento é, assim, condicionado, ou deflagra-se como resultado de uma moral herdada ou uma ética desenvolvida. Uma mentalidade específica, enfim. O julgamento da humanidade ou da desumanidade de uma ação, da necessidade ou da intolerável existência de uma prática precede a lei e, nas vezes em que, envolvido em processos burocráticos, um brasileiro se depara com as leis, concordar e sintonizar-se com a lei por convicção é apenas uma resposta possível, pois é notória e notável a literatura reunida a respeito da tendência brasileira de desviar-se das leis, burlá-las, interpretá-las com inferências, procurar mudá-las por conveniência, sabotá-las, fazer vistas grossas diante delas, escarnecer delas etc.

Assim, procura-se investigar como as contradições do discurso político brasileiro favorecem ou contrariam as possibilidades de superação do antagonismo que existe entre o estatuto burocrático e político de importância da lei (e da estrutura política que ela justifica) e a relevância da mesma na vida das pessoas que idealmente legitimam e justificam o aparato legal numa democracia. Seria a contradição discursiva uma forma de abrandar ou mascarar esse antagonismo entre a importância conferida à lei pelo político profissional e a importância conferida à lei pelo cidadão ou pelo pensador?

Esses questionamentos interessaram e, inicialmente, orientaram as reflexões do autor porque é notório que toda atividade discursiva política visa à lei, ou porque se baseia em uma lei para poder ser legítima ou porque se pretende uma lei, ou seja, busca alcançar o *status* de lei. Mesmo a deliberação argumentativa usa a lei como seu ideal e seu horizonte (seu destino), reproduzindo

discursivamente um procedimento antropológico universal: a busca por uma origem e a legitimação pela relação que se estabelece com essa origem. Todas as atribuições parlamentares existem como lei e os desvios e corrupções são sempre definidos a partir do ideal disciplinador e ordenador legal que eles descumprem.

Desde a célula de existência social semita, que é a família, até o desdobramento máximo nos acordos e entidades legalistas internacionais, é o enunciado da lei que permite e legitima a influência de uma consciência sobre o comportamento de outra consciência a princípio alheia à primeira. Esse princípio está presente no comportamento do homem que, incapaz de gerar vida sozinho, cria a lei que submeterá o corpo da mulher à sua vontade, está presente no comportamento dos filhos míticos que criam o totem primordial após o parricídio e transformam seu acordo mútuo de não agressão na lei primordial (FREUD, 2012) e está presente em tudo que se desdobra a partir daí e chega à atual condição legal, incluindo a atividade enunciativa de administradores públicos, parlamentares, autoridades do judiciário e todos aqueles que aspiram à ocupação de um cargo eletivo nessas instâncias do campo político (BOURDIEU, 2004, 2011).

Assim, também para além dos registros mais imediatos e característicos das leis, mas sem nunca desconsiderar sua importância fundamental no desenvolvimento da atividade política, este livro busca, como objetivos específicos, compreender o processo de formação do discurso político, seus princípios, sua constituição histórica e sua influência sobre as ideias democráticas, em geral, e sobre o pensamento e as práticas do político profissional brasileiro contemporâneo, em específico, a fim de identificar uma tipologia e um conjunto de causas para a ocorrência de contradições no discurso político nacional. Neste livro, o discurso político brasileiro é representado principalmente pelo *corpus* analisado, constituído pelos enunciados proferidos pelos candidatos à presidência da república que disputaram as eleições presidenciais de

2014, em programa anunciado como debate televisivo, transmitido pela Rede Globo no dia 2 de outubro de 2014.

Diante da problemática exposta e de acordo com os objetivos de pesquisa que motivaram a redação deste livro, o autor parte da hipótese de que a contradição surge como uma condição política insuperável, que se desenvolve no processo sempre problemático de construção da identidade política e no estabelecimento de limites e relações com o outro discursivo que esse processo acarreta dentro de uma democracia que se instala no mundo latino, ibérico, brasileiro e contemporâneo, diferentemente do que ocorre no mundo social em que prevalece uma tradição cultural e legal anglo-saxônica, por exemplo. Ainda de acordo com a hipótese, a contradição surgiria porque existiria uma incompatibilidade insuperável entre o que precisa ser dito para que o candidato se eleja e o que precisa ser dito para que o eleito permaneça atuante no campo para o qual foi eleito, garantindo sua permanência e aumento de poder dentro desse espaço social.

Espera-se que apresentar um panorama histórico das ideias, discursos e práticas políticas no mundo e no Brasil, de modo a propor uma tipologia das contradições, assim como uma classificação das circunstâncias históricas, sociais e ideológicas que levam a essas contradições, contribua para uma reflexão a respeito das possibilidades de exercício cidadão e de participação na vida pública oferecidas por uma democracia representativa, bem como sugira um esclarecimento sobre as relações existentes entre o exercício político e o discurso. As razões que levaram à escolha desse tema e dessa abordagem teórica começaram a nascer quando o autor preparava o que viria a ser seu mestrado. Na época, seu objeto de estudo era compreender que fatores eram responsáveis pela consideração de um discurso como legítimo e o contexto escolhido para essa investigação era o conflituoso panorama político do estado de Chiapas, no México, onde, na década de 1990, o grupo guerrilheiro insurgente conhecido como Exército Zapatista

de Libertação Nacional (EZLN) afrontou as imposições governamentais e organizou um levante cujo objetivo era a criação de uma série de zonas autônomas no território chiapaneca. Conforme as pesquisas aconteciam, ficava cada vez mais flagrante a importância das contradições e da consequente incoerência discursiva dos pronunciamentos oficiais sobre a situação real em Chiapas como fator depreciador da imagem pública do governo mexicano junto a grande parte da opinião pública nacional e internacional. Em sentido inverso, as mesmas pesquisas permitiam perceber que o prestígio, a simpatia e a legitimidade atribuída ao levante insurgente pela grande maioria da população mexicana, da imprensa e da comunidade internacional nada mais eram do que o resultado de coerência alcançado pelos comunicados zapatistas que circulavam na época. Essa percepção foi suficiente para que o autor percebesse que estava diante de um tema merecedor de atenção especial e de um projeto específico: os efeitos políticos resultantes da contradição discursiva.

A revisão bibliográfica necessária a tal empreendimento foi feita principalmente a partir da leitura de obras que comentam a formação das ideias políticas no ocidente, as tentativas de aplicação dessas ideias, as práticas políticas, o discurso político e as possibilidades teóricas de sua análise.

O primeiro capítulo, “Pensamento e dizeres sobre a política”, é dividido em duas partes. Após a primeira parte, chamada “Texto preliminar: considerações iniciais” (que também aparece nos demais capítulos e tem como função destacar alguns temas ou linhas de reflexão importantes, que serão exploradas posteriormente), na segunda, apresenta-se um panorama do surgimento, desenvolvimento, contradições, antagonismos e insuficiências das principais ideias políticas enunciadas e registradas pela tradição da filosofia política, da sociologia, da psicologia e da antropologia nos últimos 25 séculos.

A partir da apreensão do conjunto de conceitos e princípios descritos na segunda parte do primeiro capítulo, é possível compreender

as propostas e críticas dos seis teóricos da democracia contemporânea estudados no capítulo 2, “O discurso sobre a democracia”.

Já o terceiro capítulo, “História política”, trata de esclarecer como os mecanismos históricos de controle da circulação de informações sobre o passado constituem fundamental ferramenta para a criação e manutenção de projetos de poder ao longo dos séculos e em diferentes civilizações, das mais antigas sociedades do planeta até os primeiros anos de descobrimento do Brasil.

De posse desse esclarecimento, será possível descrever, na terceira parte do terceiro capítulo, como as regularidades históricas do discurso político geral e do pensamento democrático estabelecem os parâmetros de validade do exercício político no ocidente, como esses parâmetros foram interpretados por alguns nomes de destaque no cenário português e no cenário brasileiro e como esses autores e realizadores influenciaram as práticas sociais e culturais que constituem os temas fundamentais e os valores peculiares do pensamento político brasileiro.

Contudo, para o cumprimento dos objetivos desta pesquisa, ainda resta compreender como as peculiaridades do pensamento político brasileiro se conformam à existência aparentemente inalienável do fenômeno da contradição e, para isso, é necessário abordar de modo mais detalhado o próprio fenômeno da contradição. Essa abordagem é realizada no quarto capítulo, “Contradições políticas”, em que são definidas e abordadas a caracterização do campo político e do discurso político, bem como as ocorrências gerais de contradições nesse discurso: suas condições de emergência, a variedade de sua manifestação e o modo como esses componentes variados se relacionam.

De modo semelhante aos capítulos anteriores, o quinto e último capítulo, “Análise das contradições do discurso político brasileiro”, também é subdividido em quatro partes, sendo a primeira delas o texto preliminar. Na segunda parte, as teorias da Análise do Discurso Francesa empregadas na análise do *corpus*

são apresentadas. Na terceira parte, empregam-se os fundamentos teóricos e metodológicos apresentados anteriormente para a análise do *corpus*, constituído por uma série de textos preliminares que ajudam a definir o contexto político dentro do qual se realiza o programa televisivo promovido como debate presidencial, bem como pela transcrição de trechos do próprio debate presidencial promovido pela Rede Globo em 2 de outubro de 2014¹.

Todos os capítulos iniciam-se com uma epígrafe e, em seguida, como comentado, apresenta-se uma narrativa ou ensaio curto cujo objetivo é oferecer um caso emblemático que, por suas características, sirva como exemplo e ajude a suscitar as reflexões propostas em cada capítulo.

Partindo das considerações mais teóricas e gerais encontradas a partir da revisão bibliográfica, chega-se à análise do *corpus* específico. A metodologia aqui utilizada é, portanto, parcialmente composta pelo método hipotético-dedutivo, que, segundo Magalhães (2005), é aquele que parte dos pressupostos teóricos encontrados em leis, regras, modelos e teorias abordados em revisão bibliográfica para, em seguida, aplicá-los ao contexto particular de um caso, de modo a extrair uma conclusão ou um conjunto de conclusões dessa aplicação. Além do método hipotético-dedutivo, faz-se uso também dos métodos analítico e dialético, em acordo com as formulações enunciadas pelos autores abordados no capítulo 5.

Ao final de cada capítulo, é apresentada uma síntese sob o título de “Considerações finais do capítulo”. Essa última parte dos capítulos procura destacar as principais conclusões parciais do trabalho, assim como se presta à finalidade de recuperar certos conceitos para criar uma relação clara com o capítulo seguinte.

Toda a problemática e os objetivos do trabalho são sinteticamente retomados na “Conclusão”, à luz dos resultados da análise empreendida.

1 A transcrição completa do debate presidencial de 2 de outubro de 2014 está disponível em: <https://goo.gl/z8HYgd>.

“CONTRADIÇÃO” É UMA PALAVRA GERALMENTE ASSOCIADA a situações em que preponderam engano e incoerência. Seja no falar cotidiano, durante as conversas informais, seja em ambientes e circunstâncias mais protocolares, ser chamado de “contraditório” não costuma representar boa coisa: parece revelar desvio, incoerência, indecisão e falta de compromisso da parte assim qualificada. Na política, atividade humana que tem na palavra um de seus principais recursos, a reputação negativa da contradição não encontra exceção. Entretanto, seria possível fazer política e ser político sem ser contraditório ou, ao menos, procurando evitar a contradição?

Neste livro, somos convidados a revisitar o panorama de formação das ideias e palavras que fundam o pensamento político no Ocidente, em geral, e no Brasil, em particular, para, então, refletirmos sobre o papel da contradição na articulação do pensamento e do discurso político brasileiro. Espera-se que os caminhos de investigação aqui sugeridos sirvam para contribuir para o aprofundamento do modo como se interpreta a complexidade do discurso político, ajudando a elevar, assim, a qualidade do debate sobre as possibilidades e os rumos de consolidação de um agir político mais maduro e consciente.

